SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBAPRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS E CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO* E *LATO SENSU*

EDITAL DE SELEÇÃO E ADMISSÃO Nº 02 DE 10 DE ABRIL DE 2023

Seleção de Candidatos para Mestrado e Doutorado: Farmacologia e Farmacoquímica

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Produtos Naturais e Sintéticos Bioativos (PPgPNSB) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que regula as condições de ingresso, por via de EXAME DE SELEÇÃO para Mestrado e para Doutorado nas Áreas de concentração Farmacologia e Farmacoquímica para o ano 2023 (semestres 2023.1 ou 2023.2), no referido programa. O Edital foi aprovado em reunião extraordinária do Colegiado do dia 31 de março de 2023 e obedece às Resoluções do Consepe Nº 07/2013, que estabelece condições mínimas a serem observadas nos editais de seleção para ingresso nos Programas de Pós-graduação *lato* e *stricto sensu* da UFPB; à Resolução Nº 79/2013, que deu nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFPB; à Resolução Nº 58/2016, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação *stricto sensu* na UFPB para candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência; à Resolução 04/2017 do Consepe, que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do PPgPNSB, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba.

1. DA INSCRIÇÃO:

As inscrições serão realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA), de 18 a 24 de abril de 2023 até as 16h00, utilizando os seguintes passos: Acessar o endereço https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf, em seguida realizar a inscrição nocurso pretendido.

A inscrição ocorrerá se e somente se o candidato preencher cadastro online e anexar TODA DOCUMENTAÇÃO solicitada no item 2 deste edital, em formato PDF, em ARQUIVOS SEPARADOS, nos campos disponíveis correspondentes para anexar arquivos do formulário de cadastro.

Período total do Processo Seletivo: 10/04 a 14/06/2023. Endereço eletrônico do Programa: http://www.ufpb.br/pos/pgpnsb

1.1. Para o Mestrado, poderão se inscrever candidatos graduados em Farmácia, Química, Ciências Biológicas, ou em áreas afins, realizados em cursos e programas reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), e que atendam aos requisitos estabelecidos nesteEdital.

1.2. Para o Doutorado, poderão se inscrever candidatos com o Título de Mestre em Produtos Naturais e Sintéticos Bioativos, Química Orgânica, Ciências Farmacêuticas, Farmácia, Ciências ou em áreas afins, realizados em cursos ou programas reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), e que atendam aos requisitos estabelecidos neste Edital

1.3. O PPgPNSB não se responsabiliza por problemas ocorridos no processo de inscrição via *internet* por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados, salvo em casos comprovadamente reconhecidos pela comissão de seleção.

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

2.1. Anexar ao formulário do SIGAA, em formato de arquivo PDF:

a) Requerimento ao coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme ANEXO I deste Edital;

b) Formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme ANEXO II deste Edital, (disponível na página do programa, em: http://www.ufpb.br/pos/pgpnsb - aba "documentos"), onde o candidato deverá optar por uma das Áreas de Concentração (FARMACOLOGIA ou FARMACOQUÍMICA);

c) Uma fotografia 3x4 recente;

d) Fotocópias da Cédula de Identidade, CPF e Título de Eleitor, com comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

e) Para os candidatos a mestrado é necessário a cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau, acompanhada do respectivo HISTÓRICO ESCOLAR, em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no programa;

f) Para os candidatos a doutorado é necessário a cópia do Diploma de Mestre ou equivalente, acompanhada do respectivo HISTÓRICO ESCOLAR, em programas de pós-graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) oudiploma de mestrado emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/ certidão que comprove estar o candidato em condições de concluir o mestrado antes da matrícula institucional no programa;

g) No caso de candidatos às vagas reservadas para as ações afirmativas (Resolução Consepe UFPB nº 58/2016):

- deverão apresentar a autodeclaração (Anexo III) aqueles que se declararem negros ou pardos, utilizando o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia eEstatística - IBGE;

- os autodeclarados índios precisarão apresentar documento comprobatório de pertencimento ao povo indígena emitido por autoridade indígena reconhecida pelos membros da comunidadeindígena à qual pertence ou pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI);
- as pessoas com deficiência deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, conforme Portaria Normativa do MEC, Nº 1.117 de 01/11/2018;

O laudo que atesta a deficiência deverá ser validado, preferencialmente, pela FUNAD ou outra Instituição Pública de Reabilitação. E ainda, passará por validação interna pelo Comitê de Acessibilidade e Inclusão (CIA) da UFPB, durante o período de análise da documentação;

De igual modo, deverão apresentar a autodeclaração (Anexo III), os candidatos que se declararem “pessoa que pertencente a povos e comunidades tradicionais”

2.2 DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DO PPgPNSB, ou enviados por SEDEX, postado até o último dia da inscrição (24/04/2023).

a) Para os candidatos a doutorado é necessário a cópia impressa, em 4 (quatro) vias, do memorialacadêmico com documentação comprobatória, devidamente paginado, encadernado e assinado;

b) *Curriculum vitae*, com link do currículo na Plataforma Lattes, de acordo com os itens do ANEXO IV, para o Mestrado, e do ANEXO V, para o Doutorado, extraído das informações contidas no Currículo Lattes, além dos itens de Dados Pessoais, Dados Profissionais e Formação Acadêmica, com documentação comprobatória, devidamente paginado e assinado e com os documentos comprobatórios referentes aos últimos 5 (cinco) anos para o Mestrado e para o Doutorado;

c) Tabela do ANEXO IV para o Mestrado e do ANEXO V para Doutorado devidamente preenchida e assinada;

d) A entrega dos documentos deverá ser feita na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Produtos Naturais e Sintéticos Bioativos, das 09 às 16h00, ou via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias úteis da mesma data. O Programa não se responsabiliza por atrasos ocorridos na entrega postal, no endereço abaixo indicado, de acordo com o Cronograma.

Programa de Pós-graduação em Produtos Naturais e Sintéticos Bioativos/ PPgPNSB
Universidade Federal da Paraíba
Instituto de Pesquisa em Fármacos e Medicamentos (IPeFarM)
Recanto da Milona – Via Ipê Amarelo
Cidade Universitária – *Campus* I CEP: 58051-900 - João Pessoa – PB

2.3 Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições, sendo, portanto, indeferidas as inscrições que apresentarem insuficiência da documentação exigida, tanto na sua forma física como nos anexos do SIGAA.

2.4 É de inteira responsabilidade do candidato garantir que o arquivo PDF anexado não se

encontra corrompido e é perfeitamente legível.

2.5 A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, caberá à Coordenação do PPgPNSB. A divulgação dar-se-á no endereço eletrônico http://www.ufpb.br/pos/pgpnsb.

3. DA INSTRUÇÃO SOBRE TAXA E ATENDIMENTO ESPECIAL:

3.1 O recolhimento da taxa de inscrição para o processo seletivo do PPgPNSB, no valor de R$ 85,93 (oitenta e cinco reais e noventa e três centavos) é obrigatório, e será feito conforme a Resolução Nº 02/2015 do Conselho Curador/UFPB, nos valores atualizados pela normativa mais recente do mesmo órgão, será feito pelo SIGAA, no endereço eletrônico:
https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S.

3.2 Para fins de comprovação de sua efetiva inscrição neste Processo Seletivo, o candidato deve imprimir a GRU e o comprovante de inscrição (esses documentos serão gerados, automaticamente, ao finalizar a inscrição no sistema). A data limite para pagamento da GRU é o dia 24/04/2023 às 15h59. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição, uma vez realizado, não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência daAdministração Pública.

3.3 A isenção do pagamento da taxa de inscrição (em conformidade com o preceituado na Lei nº 12.799/2013 c/c Decreto nº 6.593/2008) dar-se-á mediante:

3.3.1 Comprovação de ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada, e de ter renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio (Lei nº 12.799/2013); ou

3.3.2 Comprovante de inscrição no Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico) atualizado, nos termos do art. 1º do Decreto nº 6.593/2008.

3.3.3 Caso o candidato tenha inscrição no CadÚnico deve enviar apenas o RG, CPF e o comprovante para o email do PPgPNSB (pos-graduacao@ltf.ufpb.br). O comprovante pode ser adquirido no site https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Secretaria de Assistência Social ou setor do Bolsa Família do município onde o candidato tenha feito seu cadastro.

3.3.4 Caso não tenha CadÚnico, o candidato deverá apresentar parecer social emitido setor de Serviço Social da Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE). Para obter esse documento, o candidato deverá solicitar ao PPgPNSB, através do email: pos-graduacao@ltf.ufpb.br, a abertura de processo para solicitação de isenção da taxa de inscrição, munido dos seguintes documentos:
a) Questionário Socioeconômico devidamente preenchido (disponível na página do programa, em: http://www.ufpb.br/pos/pgpnsb - aba “documentos”);
b) histórico escolar do ensino médio;
c) documentação comprobatória da renda do(a) próprio(a) candidato(a) e das pessoas maiores de 18 (dezoito) anos integrantes do seu núcleo familiar que exercem atividades formais ou informais de trabalho.

3.3.4.1 A documentação acima listada deve ser encaminhada via processo eletrônico SIPAC cadastrado pela Coordenação do PPG para a Unidade PRAPE-COAPE-SERVIÇO SOCIAL (11.00.63.08).

3.5 A solicitação de atendimento especial (**ANEXO VI**) deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

3.5.1 O candidato com deficiência poderá requerer, no período estabelecido por este edital, atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto nos parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 4º do Decreto nº 9.508/2018 e suas alterações.

3.5.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas de conhecimento específico, poderá requerer, no ato da inscrição, esse atendimento, apresentando cópia da certidão de nascimento da criança até 10 (dez) dias antes das provas e levar, no dia dasprovas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

3.5.3 O candidato que for acometido de qualquer incapacidade motora após a inscrição no certame poderá solicitar atendimento especial no prazo máximo de 48 horas antes da realização das provas.

4. DAS VAGAS:

4.1 O PPgPNSB oferece 20 (vinte) vagas, sendo 10 (dez) vagas para o curso de Mestrado (M) e 10 (dez) vagas para o curso de Doutorado (D), distribuídas entre as 02 (duas) áreas de concentração, nos termos da Resolução Consepe nº 04 de 2017 que regulamenta o Programa, assim como a disponibilidade de orientadores, se for o caso, conforme descrito no ANEXO VII deste Edital.

4.2 Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas da seleção.

4.3 Do total de vagas oferecidas, 20% serão destinadas a candidatos autodeclarados ou oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência, segundo a Resolução Consepe/UFPB Nº 58/2016, o que corresponde a 2 (duas) vagas de mestrado e 2 (duas) vagas de doutorado.

4.4 Para concorrer às vagas mencionadas no item 4.3, os candidatos deverão preencher um dos formulários de autodeclaração constantes do ANEXO III deste Edital. Os candidatos que não preencherem um dos formulários de autodeclaração serão considerados inscritos para as vagas de ampla concorrência.

4.5 O candidato cujo perfil permite mais do que uma opção para as vagas mencionadas no item 4.3 deverão eleger apenas uma das modalidades (autodeclarado negro, indígena, pessoa com deficiência ou pertencente a povos e comunidades tradicionais), sendo automaticamente excluído das demais. Não será permitida a alteração desta opção no decorrer do processo.

4.6 Os candidatos inscritos para as vagas mencionadas no item 4.3 necessitam realizar todo o processo seletivo e serem aprovados de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

4.7 Os candidatos autodeclarados negros, indígenas, com deficiência ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais concorrerão entre si às vagas estabelecidas no item 4.3 deste Edital.

4.8 Caso as vagas mencionadas no item 4.3 não sejam ocupadas, poderão ser remanejadas paracandidatos da ampla concorrência, a critério do colegiado, considerando-se a ordem de classificação no processo seletivo.

4.9 Os candidatos oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e àsvagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo.

4.10 Os candidatos mencionados no item 4.9 que forem aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Mestrado

Data / Período	Evento
10 a 17/04/2023	Divulgação do edital
11 a 13/04/2023	Prazo para impugnação do edital
14/04/2023 até as 18h00	Resultado da análise dos pedidos de impugnação
11 a 14/04/2023	Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição
17/04/2023 até as 18h00	Divulgação da relação dos isentos
18 a 24/04/2023	**Período de inscrições**
28/04/2023 até as 18h00	Divulgação do resultado da homologação das inscrições
02 e 03/05/2023	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições
04/05/2023 até as 18h00	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração e da homologação das inscrições
08/05/2023 de 08h00 às 12h00	**Etapa 1: Prova escrita no auditório do PPgPNSB/ IPeFarM**
09/05/2023 até as 18h00	Divulgação do resultado da prova escrita
10 e 11/05/2023	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da prova escrita
12/05/2023 até as 18h00	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração da prova escrita
15 e 16/05/2023 até as 12h00	**Etapa 2: Prova de Títulos**
16/05/2033 até as 18h00	Divulgação do resultado da prova de Títulos
17 e 18/05/2033	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da Prova de Títulos
19/05/2023 até as 12h00	Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração dos resultados do resultado da prova de Títulos
19/05/2023 até as 18h00	Divulgação do resultado final do processo seletivo
22/05 a 01/06/2023	Prazo para interposição de recursos
02/06/2023 até as 18h00	**Divulgação do Resultado Final**
05 a 07/06/2023	Matrícula

5.2 Doutorado

Data / Período	Evento
10 a 17/04/2023	Divulgação do edital
11 a 13/04/2023	Prazo para impugnação do edital
14/04/2023 até as 18h00	Resultado da análise dos pedidos de impugnação
11 a 14/04/2023	Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição
17/04/2023 até as 18h00	Divulgação da relação dos isentos
18 a 24/04/2023	**Período de inscrições**
28/04/2023 até as 18h00	Divulgação do resultado da homologação das inscrições
02 e 03/05/2023	Prazo para solicitação de reconsideração resultado da homologação das inscrições
04/05/2023 até as 18h00	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração e da homologação das inscrições
05/05/2023 de 08h00 às12h00	**Etapa 1: Prova escrita no auditório do PPgPNSB/ IPeFarM**
09/05/2023 até as 18h00	Divulgação do resultado da prova escrita
10 e 11/05/2023	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da prova escrita
12/05/2023 até as 18h00	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração da prova escrita
15 e 16/05/2023	**Etapa 2: Defesa oral do memorial acadêmico no auditório do IPeFarM**
17/05/2023 até as 18h00	Divulgação do resultado da defesa oral do memorial acadêmico.
18 e 19/05/2023	Prazo para solicitação de reconsideração resultado da defesa oral do memorial acadêmico.
22/05/2023 até as 18h00	Divulgação do resultado dos pedidos de reconsideração da defesa oral do memorial acadêmico.
23 e 24/05/2023 até às 12h	**Etapa 3: Prova de Títulos**
24/05/2023 até as 18h00	Divulgação do resultado da prova de Títulos
25 e 26/05/2023	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da Prova de Títulos
29/05/2023 até as 12h00	Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração dos resultados do resultado da prova de Títulos
29/05/2023 até as 18h00	Divulgação do resultado final do processo seletivo
30/05 a 09/06/2023	Prazo para interposição de recursos
12/06/2023 até as 18h00	**Divulgação do Resultado Final**
13 e 14/06/2023	Matrícula

6. DA DURAÇÃO, DO LOCAL E HORÁRIO DAS ETAPAS

6.1 As provas escritas teóricas terão duração de 4 (quatro) horas, com início impreterivelmente às 8h00 do dia estabelecido no Cronograma do Processo Seletivo. Os locais de cada etapa do processo seletivo serão previamente divulgados no mural da secretaria do PPgPNSB e no site http://www.ufpb.br/pos/pgpnsb. Apenas os candidatos estrangeiros que residam no seu país de origem poderão realizar as provas nos locais aprovados pela comissão de seleção que serão divulgados nas datas das homologações das inscrições. Todas as provas terão início no mesmo horário, 8h00 no fuso horário UTC−03:00 (Tempo Universal Coordenado-03:00) e de acordo como cronograma.

7. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO NAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E DA PARTICIPAÇÃO DE CADA UMA NO RESULTADO FINAL

7.1 O processo seletivo será conduzido por comissões de seleção, constituídas por docentes vinculados ao PPgPNSB.

7.2 A critério do colegiado do PPgPNSB, pode haver uma comissão geral ou comissões específicas, de acordo com as áreas de concentração e linhas de pesquisa, sendo que, um mesmo docente pode participar de mais de uma comissão.

7.3 As comissões de que trata o item 7.1 foram designadas pelo coordenador do programa e aprovadas em colegiado.

7.4 A seleção de Mestrado constará de 2 (duas) ETAPAS: prova escrita de conhecimentos de caráter ELIMINATÓRIO e prova de títulos de caráter CLASSIFICATÓRIO. Será DESCLASSIFICADO o candidato que não atingir 50% de rendimento na prova escrita, tanto na sua área de concentração, como na área afim à escolhida no ato de sua inscrição.

7.5 A seleção de Doutorado constará de 3 (três) ETAPAS: 2 (duas) de caráter ELIMINATÓRIO e 1(uma) CLASSIFICATÓRIO, sendo eliminados os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco) em cada uma das 2 (duas) primeiras etapas (prova escrita e defesa oral do memorial acadêmico).

7.6 Para o mestrado, a nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas: escrita e de títulos, sendo aplicados os seguintes pesos: prova escrita com peso 7 (sete) e prova de títulos com peso 3 (três).

7.7 Para o doutorado, a nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas: escrita, defesa de memorial acadêmico e de títulos, sendo aplicados os seguintes pesos: prova escrita com peso 6 (seis), defesa de memorial acadêmico com peso 2 (dois) e prova de títulos com peso 2 (dois).

8 PROVA ESCRITA (Mestrado e doutorado)

8.1 As provas escritas serão realizadas no auditório do PPgPNSB/Instituto de Pesquisa em Fármacos e Medicamentos (UFPB) conforme cronograma. Os candidatos terão 4 (quatro) horas para responder as questões, com início impreterivelmente às 8h00 do dia estabelecido no Cronograma do Processo Seletivo. Não será permitida a entrada do candidato após o início da prova nem consulta a nenhum tipo de material bibliográfico

durante a realização das provas.

8.1.1 Apenas os candidatos estrangeiros que residam no seu país de origem poderão realizar as provas nos locais previamente aprovados pela comissão de seleção que serão divulgados nas datas das homologações das inscrições. Todas as provas terão início no mesmo horário, 8h00 no fuso horário UTC−03:00 (Tempo Universal Coordenado-03:00).

8.2 As provas escritas serão organizadas e catalogadas, exclusivamente, por sistema codificado, permitindo a identificação dos candidatos somente após a divulgação das respectivas notas.

8.3 Serão automaticamente eliminados do processo seletivo os candidatos que registrarem, em suas provas, assinaturas, informações pessoais ou quaisquer sinais distintivos que possibilitem sua identificação durante a correção. De igual modo, aqueles flagrados utilizando aparelho eletrônico, celular ou realizando consultas a material didático, textos de lei ou congêneres durante a realização da prova escrita.

8.4 Somente terão acesso ao local das provas os candidatos que portarem documento de identificação oficial com foto.

8.5 São critérios para a avaliação da prova escrita de conhecimento:
a) clareza e propriedade no uso da linguagem escrita;
b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografiasindicadas neste Edital;
c) os itens avaliados com suas respectivas pontuações estão no ANEXO VIII.

8.6 A prova para o mestrado, com peso 7 (sete), constará de 10 (dez) questões de ELEMENTOS DE FISIOLOGIA, para a área de FARMACOLOGIA, e 10 (dez) questões de ELEMENTOS DE QUÍMICA, para área FARMACOQUÍMICA, elaboradas de acordo com o Programa de Seleção deste Edital (ANEXO IX).

8.6.1 Os candidatos que optarem pela área de FARMACOLOGIA deverão escolher 7 (sete) das dez questões de ELEMENTOS DE FISIOLOGIA e 3 (três) entre as dez questões de ELEMENTOS DE QUÍMICA para responderem. Por outro lado, os candidatos que optarem pela área de FARMACOQUÍMICA deverão escolher 7 (sete) das dez questões de ELEMENTOS DE QUÍMICA e 3 (três) questões de ELEMENTOS DE FISIOLOGIA para responderem. Cada questão vale 1,0 (um ponto). O candidato que responder a mais de dez questões terá apenas as dez primeiras questões corrigidas.

8.7 Para a seleção do doutorado, a prova escrita, com peso 6 (seis), será elaborada de acordo com o Programa de Seleção deste Edital (ANEXO X). A escala de avaliação utilizada na Prova Escrita será de 0 (zero) a 10,0 (dez).

8.8 Os conteúdos programáticos e as referências para as provas de Farmacologia e de Farmacoquímica estão dispostos no ANEXO IX (Mestrado) e ANEXO X (Doutorado).

9. DEFESA ORAL DO MEMORIAL ACADÊMICO (Doutorado)

9.1 A defesa oral do memorial acadêmico, gravada em áudio e vídeo, será constituída de apresentação e arguição do plano preliminar do candidato.

9.2 A defesa de memorial acadêmico será conduzida por todos os membros da comissão de seleção, constituídos por docentes vinculados ao PPgPNSB, os quais serão designados pelo coordenador do programa e aprovados em colegiado.

9.3 A Comissão de Seleção se encarregará de divulgar as datas e os horários das defesas de memorial acadêmico, seguindo o cronograma estabelecido no item 5 deste edital, bem como a distribuição dos candidatos pelas bancas. A ordem dos candidatos nas defesas de cada banca obedecerá à ordem de classificação na prova escrita, se for o caso. Apenas os candidatos estrangeiros que residam no seu país de origem poderão realizar a defesa oral nos locais aprovados pela comissão de seleção que serão divulgados nas datas das homologações das inscrições. Todas as defesas deverão seguir os horários (UTC−03:00) divulgados.

9.3.1 Todos os candidatos devem estar presentes ao início das apresentações de defesa do memorial acadêmico para assinarem a lista de presença.

9.4 As defesas de memorial acadêmico serão acessíveis ao público, exceto aos candidatos concorrentes.

9.5 Poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis, cumprindo ao candidato providenciar, por seus próprios meios, a obtenção, instalação e utilização do equipamento necessário. A Coordenação do PPgPNSB disponibilizará apenas o projetor multimídia com cabo VGA/HDMI.

9.6 A defesa de memorial acadêmico, com peso 2 (dois), terá caráter ELIMINATÓRIO. A nota da defesa do memorial acadêmico será a nota da apresentação e da arguição do referido plano preliminar (se for o caso), utilizando a escala de 0 (zero) a 10 (dez), aplicando-se, em cada questão, com critérios de avaliação estabelecidos pelo PPgPNSB. A nota final será a média aritmética destas notas. O candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) será desclassificado.

9.7 Os critérios de avaliação com a respectiva pontuação estão disponíveis no **ANEXO XI**.

10. DA ANÁLISE CURRICULAR E PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA (Mestrado e Doutorado)

10.1 Para o mestrado, a avaliação da Prova de Títulos, com peso 3,0 (três), terá caráter classificatório. As atividades indicadas no currículo devem estar devidamente comprovadas através de cópias de artigos, resumos, certificados, etc. O candidato deve informar ao lado de cada atividade constante do seu currículo o número do documento anexo correspondente à referida atividade (consulte o ANEXO IV). Esta numeração pode ser feita a punho pelo candidato.

10.2 Para o doutorado, a avaliação da Prova de Títulos, com peso 2,0 (dois), terá caráter classificatório. As atividades indicadas no currículo devem estar devidamente comprovadas através de cópias de artigos, resumos, certificados, etc. O candidato deve informar ao lado de cada atividade constante do seu currículo o número do documento anexo correspondente à referida atividade, consulte o ANEXO V. Esta numeração pode ser feita a punho pelo candidato.

10.3 Na avaliação da Prova de Títulos será obedecida a tabela de pontuação constante do

ANEXO IV para o processo seletivo de mestrado e ANEXO V para o processo seletivo de doutorado deste Edital e obedecida a escala de pontuação estabelecida nos referidos anexos. A Comissão de Seleção atribuirá nota 10,0 (dez vírgula zero) à prova de Títulos do candidato de cada área que obtiver o maior número de pontos, atribuindo aos demais candidatos notas diretamente proporcionais a da melhor prova.

10.4 Só será analisada a produção intelectual (científica) comprovada e obtida nos últimos 5 (cinco) anos(mestrado e doutorado), de acordo com os Anexos IV e V.

10.5 Não serão pontuadas quaisquer outras atividades ou produções que não constem do ANEXO IV para a seleção do mestrado e ANEXO V para o doutorado deste Edital.

11. DO RESULTADO

11.1 Para o mestrado, será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superiora 5,0 (cinco) na etapa eliminatória, respeitando o mínimo de 50% de rendimento, tanto na área deconcentração, como na área afim à escolhida no ato de sua inscrição. Para o doutorado, será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) nas etapas eliminatórias.

11.2 Será considerado aprovado e classificado o candidato aprovado nas etapas eliminatórias, e cuja média final for compatível com o número total de vagas oferecidas pelo programa.

11.3 Os candidatos aprovados e não classificados ficarão em um cadastro reserva, e sua chamada estará condicionada a disponibilização de cotas de bolsas concedidas pelos órgãos de fomento ao PPgPNSB, ainda no ano de 2023.

11.4 A distribuição dos classificados entre os orientadores será regida pela Portaria Normativa Interna 001/2017 do PPgPNSB, após a hierarquização dos resultados pela sequênciadecrescente das notas obtidas.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Caso haja coincidência de pontuação entre dois ou mais candidatos, o desempate será feito através dos seguintes critérios:

a) Idade mais elevada;
b) Renda inferior a 10 (dez) salários mínimos, ou menor renda familiar, quando houver mais de umcandidato com renda inferior à indicada;
c) Obtiver maior nota nas etapas eliminatórias;
d) Obtiver maior nota na prova de títulos (*Curriculum vitae*).

13. LOCAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS APÓS CADA ETAPA DO PROCESSOSELETIVO

13.1 A divulgação dos resultados do Processo Seletivo será feita mediante publicação na página do PPgPNSB/CCS/UFPB (http://www.ufpb.br/pos/pgpnsb).

14. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSOS E PRAZOS

14.1 Será garantido ao candidato o direito de entrar com pedido de reconsideração do resultado em cada etapa de caráter eliminatório/classificatório do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma.

14.2 Será garantido ao candidato o direito de entrar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, com recurso do resultado final do processo seletivo, conforme cronograma.

14.3 Os pedidos de reconsideração e/ou de recurso deverão ser protocolados junto à coordenação da PGPNSB, conforme ANEXO XII deste Edital, através do SIGAA, no endereço da inscrição, ou enviados através de e-mail ao endereço eletrônico do PPgPNSB/CCS/UFPB (pos-graduacao@ltf.ufpb.br).

14.4 Os pedidos de reconsideração serão julgados pela comissão de seleção.

14.5 Os recursos serão julgados pelo Colegiado da PGPNSB.

14.6 Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou recurso fora dos prazos estabelecidos no cronograma.

14.7 Os resultados dos pedidos de reconsideração e/ou recurso serão divulgados no endereço eletrônico do PPgPNSB (http://www.ufpb.br/pos/pgpnsb), até a data e hora previamente estabelecidas no cronograma.

15. DO RESULTADO FINAL

15.1 A divulgação do resultado final do processo seletivo, com os nomes dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente das médias ponderadas finais obtidas no certame, será feita em duas listas: uma apresentando os candidatos aprovados em ampla concorrência e outra com os candidatos aprovados nas vagas destinadas às ações afirmativas.

15.2 Objetivando garantir a lisura, a publicidade e a idoneidade da seleção – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos, será dado acesso às informações da seleção, excetuando-se as informações protegidas por lei e aquelas que exijam sigilo por sua própria natureza.

16. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E DA DOCUMENTAÇÃO

16.1 O candidato aprovado e classificado no processo seletivo 2023-2 deverá efetuar a matrícula inicial, no período de 05 a 07/06/2023, para o Mestrado e 13 e 14/06/2023 para o Doutorado, no horário de 09h00 às 16h00, mediante a apresentação de cópia PDF legível, dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, se estrangeiro, Registro Nacional do Estrangeiro ou Passaporte, CPF e Diploma de graduação, Diploma de Mestre ou equivalente (para os aprovados em doutorado) e uma foto 3x4 recente, além do formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível no endereço http://www.ufpb.br/pos/pgpnsb - aba “documentos”.

16.1.2 Após o envio por e-mail (pos-graduacao@ltf.ufpb.br) dos documentos acima e

conferência dos mesmos pela Secretaria do PPgPNSB, serão gerados um número de matrícula que será enviado ao candidato.

Endereço eletrônico do Programa: http://www.ufpb.br/pos/pgpnsb

16.2 Caso, no ato da matrícula institucional, o candidato aprovado e classificado no processo seletivo não apresente o diploma ou certidão de colação de grau, perderá o direito à matrícula, e será chamado em seu lugar o próximo candidato na lista dos aprovados.

16.3 Os candidatos matriculados que ocuparem as vagas reservadas a pessoas com deficiência poderão comparecer novamente no Comitê de Inclusão e Acessibilidade – CIA UFPB para apoio e orientação na condução das atividades acadêmicas.

16.4 A critério do programa, os candidatos aprovados e classificados não matriculados na matrícula inicial poderão ser convocados pela ordem de classificação para novas matrículas durante os semestres 2023.1 ou 2023.2.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção sem prejuízo do proclamado noEdital.

17.2 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital no prazo de 3 (três) dias úteis anteriores à data de início do período de inscrição, mediante requerimento dirigido ao Colegiado do Programa, o qual será respondido pela autoridade competente em até 3 (três) dias úteis.

João Pessoa, 10 de abril de 2023.

COMISSÃO DE SELEÇÃO (MESTRADO)

Socrates Golzio dos Santos (Titular - Presidente)
Yuri Mangueira do Nascimento (Titular)
José Maria Barbosa Filho (Suplente)
Marcia Regina Piuvezam (Titular)
Felipe Queiroga Sarmento Guerra (Titular)
Juan Carlos Ramos Goncalves (Suplente)

COMISSÃO DE SELEÇÃO (DOUTORADO)

Ricardo Dias de Castro (Titular - Presidente)
Sandra Rodrigues Mascarenhas (Titular)
Cicero Francisco Bezerra Felipe (Suplente)
Marcelo Sobral da Silva (Titular)
Francisco Jaime Bezerra Mendonça Júnior (Titular)
Marcus Tullius Scotti (Suplente)

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Sr. Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Produtos Naturais e Sintéticos Bioativos (Mestrado e Doutorado) do CCS/UFPB

Eu, , venho mui respeitosamente solicitar a V.Sa a homologação de inscrição como candidato para a Seleção de Mestrado ( )/Doutorado ( ) na área de concentração em , conforme Edital Nº 02 de 10 de abril de 2023 para o Processo Seletivo para Mestrado e Doutorado nas Áreas de concentração Farmacologia e Farmacoquímica para o ano 2023.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

João Pessoa, de de .

_____
Requerente

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO 2023-2

1. Dados pessoais
Nome civil: _____
Nome social:*_____
Identidade de gênero:*_____
Sexo: ( ) M ( ) F Data nascimento:_____/_____/_____
Etnia/Cor: _____ Deficiência: ( ) Sim ( ) Não
Naturalidade: _____Nacionalidade: _____
Filiação: _____
_____
RG/RNE/Passaporte:_____Órgão Emissor: _____ Data de emissão: _____
Título: _____ Seção: _____ Zona: _____
CPF: _____ Reservista:_____ Data de Emissão:_____
Passaporte: _____ País emissor: _____
Link do Curriculo Lattes: _____

2. Endereço Residencial
Rua/Av.:_____Nº_____
Bairro: _____Cidade: _____ UF: _____
CEP: _____Fone ( )_____ Celular ( )_____
E-mail: _____

3. Informações acadêmicas:
Graduação: _____
Instituição: _____ Ano: _____
Mestrado: _____
Instituição: _____ Ano: _____

Inscrição para:
Mestrado ( ) Doutorado ( )
Área de concentração: _____
Orientadores Pretendidos (indique dois):
1._____
2._____

O candidato exerce alguma atividade profissional? ( ) sim ( ) não
Função: _____ _
Instituição: _____ _
Deseja pleitear bolsa de estudos? ( ) sim ( ) não

Informações complementares: _____
_____

* Decreto Nº 8.727/2016/Presidência da República.

_____

ANEXO III

FORMULÁRIOS

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO AO PREENCHIMENTO DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA SELEÇÃO DO ( )MESTRADO ( )DOUTORADO EM _____ UFPB/ 20__

Eu,.....,RG.....e CPF.....,declaro, para o fim específico de atender ao item ___ do EDITAL __/20__ do Programa de Pós-Graduação em Produtos Natuais e Sintéticos Bioativos, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à pessoa com deficiência na Universidade Federal da Paraíba em virtude de enquadrar-me nas hipóteses previstas no art. 3º e art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Para tanto, anexo a esta declaração o laudo médico (original e cópia), atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, conforme Portaria Normativa do MEC, Nº 1.117 de 01/11/2018.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data: Assinatura:_____

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

Eu, _____, autoridade indígena abaixa assinada, residente na COMUNIDADE INDÍGENA _____, localizada na Zona Rural do Município de _____, Estado _____ CEP_____, declaramos para o fim específico de atender ao item ___ do EDITAL __/20__ do Programa de Pós-Graduação em Produtos Natuais e Sintéticos Bioativos que o candidato _____, RG _____, CPF_____, nascido (a) em _____/_____/_____, é INDÍGENA, nascido (a) e residente nesta comunidade, mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade.

Por ser verdade dato e assino.

_____

Liderança

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data:

Assinatura do candidato:_____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE COMO NEGRO(A) PARA SELEÇÃO DO ( ) MESTRADO ( )DOUTORADO EM _____ UFPB/ 20__

Eu,.....,RG.....e CPF.....declaro, para o fim específico de atender ao item ___ do EDITAL __/20__ do Programa de Pós-Graduação em Produtos Natuais e Sintéticos Bioativos, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada aos candidatos autodeclarados negros.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data: Assinatura:_____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA SELEÇÃO DO ( )MESTRADO ( ) DOUTORADO EM _____ UFPB/ 20__

Eu,.....,RG..... e CPF....., declaro meu pertencimento ao

povo/comunidade....., nos termos do Decreto nº 6.040 de 7 de Fevereiro de 2007, para o fim específico de atender ao item ___ do EDITAL __/20___ do Programa de Pós-Graduação em Produtos Natuais e Sintéticos Bioativos.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data: Assinatura:_____

ANEXO IV

ITENS QUE SERÃO AVALIADOS NA PROVA DE TÍTULOS COM SUA RESPECTIVA PONTUAÇÃO

SELEÇÃO 2023-2 Mestrado

Período de análise para produção intelectual: últimos 5 anos (até a data do encerramento das inscrições)

Nome do(a) candidato(a): _____
Área de Concentração: _____

ITEM	**PONTUAÇÕES**	**VALOR OBTIDO**
1. Coeficiente de Rendimento Acadêmico/ CRE	5,0 – 7,0 = 2,0 7,1 – 8,0 = 3,0 8,1 – 9,0 = 3,5 Acima de 9,0 = 4,0	
2. Iniciação Científica: IC/CNPq, PIBIC, PIBITI, PIVIC, PIVITI, ITI (declaração vinda da Pró-reitoria de Pós-Graduação/PRPG ou Pró-reitoria de Pesquisa/PROPESQ (máximo de 6 semestres): mesma área área correlata	 1,5/semestre 0,75/semestre	
3. Programa de Educação Tutorial (PET): bolsista – declaração vinda da Pró-reitoria de Graduação (máximo de 6 semestres): mesma área área correlata	 1,5/semestre 0,75/semestre	
4. Programa de Extensão – declaração vinda da Pró-reitoria de Extensão (máximo de 3 vigências): mesma área área correlata	 0,5/vigência 0,25/vigência	
5. Magistério (máximo de 2 anos): Nível superior Monitoria em curso de Graduação Nível médio	 1,0/semestre 0,5/semestre 0,5/semestre	
6. Trabalhos Completos Publicados em Periódicos Indexados (sua classificação será feita de acordo com seu JCR). **Fator de impacto (j ou h)** 1. **j** ≥ 4,000 2. 4,000> **j** ≥ 3,001 3. 3,000> **j** ≥ 1,958 ou h ≥ 1,2 4. 1,957> **j** ≥ 1,001 ou 1,2> h ≥ 0,8 5. 1,000 **>** j ≥ 0,2 ou 0,8> h ≥ 0,2 6. **j** menor que 0,2 7. Indexados no SciELO, PubMed/ Medline, International Pharmaceutical Abstracts, LILACS e nãoindexados no Institute for Scientific Information (ISI)/ Web of Knowledge/ Thomson Reuters e Scopus/ SCImago/Elsevier C 8. Não indexadas nas bases de dados indicadas	 1 = 20 pontos 2 = 17 pontos 3 = 15 pontos 4 = 10 pontos 5 = 8 pontos 6 = 3 pontos 7 = 1,5 pontos 8 = 0,0	

7. Publicação como primeiro autor em trabalhos completos publicados em Periódicos indexados com Fator de Impacto/Qualis Internacional Nacional	 1,0 0,5	
8. Resumos Publicados em Periódicos Indexados (limite de 3 resumos por ano - não cumulativo: Internacional Nacional	 2,0 1,0	
9. Trabalhos Completos Publicados em Anais de Congressos (limite de 3 trabalhos por ano - não cumulativo): Internacional* Nacional** Local/Regional***	 2,0 1,0 0,5	
10. Resumos Comunicados em Congressos ou trabalhos apresentados como pôster (limite de 5 resumos ou apresentação de pôster por ano – não cumulativo): Internacional* Nacional** Local/Regional***	 1,0 0,5 0,25	
11. Comunicações Orais de trabalhos apresentados como primeiro autor em Eventos Científicos (limite de 5 comunicações) – não cumulativo: Internacional* Nacional** Local/Regional***	 3,0 1,5 0,75	
12. Trabalhos Premiados em Eventos Científicos como primeiro autor: Internacional* Nacional** Local/Regional***	 5,0 3,0 1,0	
13. Trabalhos Premiados em Eventos Científicos como co-autor: Internacional* Nacional** Local/Regional***	 2,5 1,5 0,5	
14. Capítulo de Livro publicado com ISBN (limite de 3 capítulos por ano)	5,0/capítulo	
15. Conferências, palestras, minicursos ministradas em eventos científicos: Internacional* Nacional** Local/Regional***	 2,0 1,0 0,5	
TOTAL DE PONTOS:		

***Evento Internacional/Congresso Internacional:** evento organizado por sociedade ou entidade científica, **realizado no Exterior,** ou, quando realizado em território nacional, com resumos em anais ou trabalhos completos publicados em idioma que não seja o português (ex: inglês, francês, espanhol, entre outros). Não serão considerados como eventos Internacionais os congressos realizados no Brasil, com a palavra "Internacional" no nome, porém com resumos em anais publicados em Português.

****Eventos nacionais/ Congresso Nacionais:** evento organizado por sociedade científica ou de classe de porte nacional, de grande porte, **realizado em território nacional,** com resumos em anais ou trabalhos completos publicados em português ou em outra língua.

*****Eventos locais ou regionais/ Congresso local ou regional:** evento organizado por sociedade científica ou de classe de pequeno porte (Ex: Universidades Federais e/ou Estaduais, Diretórios Acadêmicos, Conselhos Federais ou Regionais, Grupos de pesquisa, entre outros), **com abrangência loco-regional,** com resumos em anais ou trabalhos completos publicados em português ou em outra língua.

ANEXO V

ITENS QUE SERÃO AVALIADOS NA PROVA DE TÍTULOS COM SUA RESPECTIVA PONTUAÇÃO

SELEÇÃO 2023-2 Doutorado

Período de análise para produção intelectual: últimos 5 anos (até a data do encerramento das inscrições)

Nome do(a) candidato(a): _____

Área de Concentração: _____

ITEM	**PONTUAÇÕES**	**VALOR OBTIDO**
1. Coeficiente de Rendimento Acadêmico (C.R.A.)	5,0 – 7,0 = 1,0 7,1 – 8,0 = 2,0 8,1 – 9,0 = 3,0 Acima de 9,0 = 4,0	
2. Área de concentração do mestrado: Mesma área Área correlata	 5,00 2,50	
3. Magistério (máximo de 2 anos): Nível superior Monitoria em curso de Graduação Nível médio	 1,0/semestre 0,5/semestre 0,5/semestre	
4. Atuação como bolsista graduado (DTI, Aperfeiçoamento e correlatos)	1,0/semestre	
5. Iniciação Científica: IC/CNPq, PIBIC, PIBITI, PIVIC, PIVITI, ITI (Pró-reitoria de Pós-Graduação/PRPG ou Pró-reitoria de Pesquisa/PROPESQ (máximo de 6 semestres): Mesma área Área correlata	 1,5/semestre 0,75/semestre	
6. Programa de Educação Tutorial (PET): bolsista – declaração vinda da Pró-reitoria de Graduação (máximo de 6 semestres): Mesma área Área correlata	 1,5/semestre 0,75/semestre	
7. Trabalhos Completos Publicados em Periódicos Indexados (sua classificação será feita de acordo com seu JCR). **Fator de impacto (j ou h)** 9. **j** ≥ 4,000 10. 4,000> **j** ≥ 3,001 11. 3,000> **j** ≥ 1,958 ou h ≥ 1,2 12. 1,957> **j** ≥ 1,001 ou 1,2> h ≥ 0,8 13. 1,000 **>** j ≥ 0,2 ou 0,8> h ≥ 0,2 14. **j** menor que 0,2 15. Indexados no SciELO, PubMed/ Medline, International Pharmaceutical Abstracts, LILACS e nãoindexados no Institute for Scientific Information (ISI)/ Web of Knowledge/ Thomson Reuters e Scopus/ SCImago/Elsevier C Não indexadas nas bases de dados indicadas	 1 = 20 pontos 2 = 17 pontos 3 = 15 pontos 4 = 10 pontos 5 = 8 pontos 6 = 3 pontos 7 = 1,5 pontos 8 = 0,0	

8. Publicação como primeiro autor em trabalhos completos publicados em Periódicos indexados com Fator de Impacto/ Qualis: Internacional Nacional	 1,0 0,5	
9. Resumos Publicados em Periódicos Indexados (limite de 3 resumos por ano – não cumulativo): Internacional Nacional	 2,0 1,0	
10. Trabalhos Completos Publicados em Anais de Congressos (limite de 3 trabalhos por ano – não cumulativo): Internacional* Nacional** Local/Regional***	 2,0 1,0 0,5	
11. Resumos Comunicados em Congressos ou trabalhos apresentados como pôster (limite de 5 resumos ou apresentação de pôster por ano – não cumulativo): Internacional* Nacional** Local/Regional***	 1,0 0,5 0,25	
12. Comunicações Orais em Eventos Científicos como primeiro autor (limite de 5 comunicações) – não cumulativo: Internacional* Nacional** Local/Regional***	 3,0 1,5 0,75	
13. Trabalhos Premiados em Eventos Científicos como primeiro autor: Internacional* Nacional** Local/Regional***	 5,0 3,0 1,0	
13. Trabalhos Premiados em Eventos Científicos como co-autor: Internacional* Nacional** Local/Regional***	 2,5 1,5 0,5	
15. Capítulo de Livro Publicado com ISBN (limite de 3 capítulos por ano)	5,0/capítulo	
15. Conferências, palestras, minicursos ministrados em eventos científicos (limite de 2 por ano – não cumulativo): Internacional* Nacional** Local/Regional***	 2,0 1,0 0,5	
TOTAL DE PONTOS:		

***Evento Internacional/Congresso Internacional:** evento organizado por sociedade ou entidade científica, **realizado no Exterior,** ou, quando realizado em território nacional, com resumos em anais ou trabalhos completos publicados em idioma que não seja o português (ex: inglês, francês, espanhol, entre outros). Não serão considerados como eventos Internacionais os congressos realizados no Brasil, com a palavra "Internacional" no nome, porém com resumos em anais publicados em Português.

****Eventos nacionais/ Congresso Nacionais:** evento organizado por sociedade científica ou de classe de porte nacional, de grande porte, **realizado em território nacional,** com resumos em anais ou trabalhos completos publicados em português ou em outra língua.

*****Eventos locais ou regionais/ Congresso local ou regional:** evento organizado por sociedade científica ou de classe de pequeno porte (Ex: Universidades Federais e/ou Estaduais, Diretórios Acadêmicos, Conselhos Federais ou Regionais, Grupos de pesquisa, entre outros), **com abrangência loco-regional,** com resumos em anais ou trabalhos completos publicados em português ou em outra língua.

ANEXO VI

Requerimento de atendimento especializado ou específico

PROCESSO SELETIVO 2023-2

PPgPNSB

SOCITAÇÃO:

Eu,_____, Telefone para contato_____, candidato(a) ao Processo Seletivo 20__ do Programa de Pós-Graduação em _____, em nível de ( ) Mestrado ( ) Doutorado, informo que tenho Necessidade Educativa Especial e solicito as providências necessárias para realização das provas, conforme discriminado abaixo

1. Deficiência/necessidade: _____

2. Tipo de impedimento: _____

3. O que precisa para realizar a prova? (tempo/sala para lactante etc.): _____
_____
_____

4. Laudo médico anexo: ( ) Sim ( ) Não

_____,_____ Local e data.

Assinatura do Candidato

_____

ATENÇÃO! A aprovação deste pedido está condicionada ao parecer emitido pela Comissão de Seleção, de acordo com o laudo/atestado médico apresentado.
Atendimento ESPECIALIZADO: para pessoa com baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo e discalculia.
Atendimento ESPECIFÍCO: para gestante, lactante, idoso ou pessoa com outra condição específica.
A comissão de Seleção reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos complementares que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECIFÍCO declarado.

ANEXO VII

Quadro 1 – Disponibilidade de professores orientadores por Áreas de Concentração do PPgPNSB.

CURSO DE MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO (FARMACOLOGIA)	**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO (FARMACOQUÍMICA)**
ADRIANO FRANCISCO ALVES	DAMIÃO PERGENTINO DE SOUSA
BAGNÓLIA ARAÚJO COSTA	FRANCISCO HUMBERTO XAVIER JÚNIOR
CÍCERO FRANCISCO BEZERRA FELIPE	FRANCISCO JAIME B. MENDONÇA JÚNIOR
DAVI FELIPE FARIAS	HARLEY DA SILVA ALVES
FABIANA DE ANDRADE CAVALCANTE	JOSE MARIA BARBOSA FILHO
ISAC ALMEIDA DE MEDEIROS	LUCIANA SCOTTI
JUAN CARLOS RAMOS GONÇALVES	MARCELO SOBRAL DA SILVA
LEÔNIA MARIA BATISTA	MARCUS TULLIUS SCOTTI
LUIZ HENRIQUE CESAR VASCONCELOS	MARIA DE FÁTIMA VANDERLEI DE SOUZA
MARIANNA VIEIRA SOBRAL	RUI OLIVEIRA MACEDO
MIRIAN GRACIELA DA SILVA STIEBBE SALVADORI	SOCRATES GOLZIO DOS SANTOS
RICARDO DIAS DE CASTRO	YURI MANGUEIRA DO NASCIMENTO
ROBSON CAVALCANTE VERAS	
ULRICH VASCONCELOS DA ROCHA GOMES	
VALDIR DE ANDRADE BRAGA	

CURSO DE DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO (FARMACOLOGIA)	**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO (FARMACOQUÍMICA)**
ADRIANO FRANCISCO ALVES	DAMIÃO PERGENTINO DE SOUSA
BAGNÓLIA ARAÚJO COSTA	FRANCISCO HUMBERTO XAVIER JÚNIOR
CÍCERO FRANCISCO BEZERRA FELIPE	FRANCISCO JAIME B. MENDONÇA JÚNIOR
DAVI FELIPE FARIAS	JOSE MARIA BARBOSA FILHO
EDELTRUDES DE OLIVEIRA LIMA	LUCIANA SCOTTI
FABIANA DE ANDRADE CAVALCANTE	MARCELO SOBRAL DA SILVA
ISAC ALMEIDA DE MEDEIROS	MARCUS TULLIUS SCOTTI
JUAN CARLOS RAMOS GONÇALVES	YURI MANGUEIRA DO NASCIMENTO
LEÔNIA MARIA BATISTA	
MARGARETH DE FÁTIMA F. MELO DINIZ	
MIRIAN GRACIELA DA SILVA STIEBBE SALVADORI	
RICARDO DIAS DE CASTRO	
SANDRA RODRIGUES MASCARENHAS	
TATJANA KEESEN DE SOUZA LIMA	
ULRICH VASCONCELOS DA ROCHA GOMES	
VALDIR DE ANDRADE BRAGA	

ANEXO VIII

ITENS QUE SERÃO AVALIADOS NA PROVA ESCRITA COM SUAS RESPECTIVAS PONTUAÇÕES

ITEM	PONTUAÇÃO
Para questões subjetivas	
Clareza e propriedade no uso da linguagem escrita	20%
Conhecimento e compreensão dos conceitos e princípios do tema exposto	60%
Apresenta habilidades de análise e síntese do conteúdo	20%
TOTAL	100% das questões subjetivas
Para questões objetivas	
As questões objetivas terão apenas uma alternativa correta a ser marcada pelo candidato e qualquer rasura anula a questão	100%
TOTAL	100% das questões objetivas

ANEXO IX

PROGRAMA DE SELEÇÃO PARA PROVA DO MESTRADO

Elementos de Química:

1. Química Geral e Analítica: Estrutura atômica. Partículas atômicas fundamentais. O modelo atômico de Rutherford-Bohr. Números quânticos. Princípio de exclusão de Pauli. Tabela periódica. Posição dos elementos na tabela periódica. Propriedades periódicas dos elementos. Ligações químicas. Principais tipos de ligações químicas: ligações iônicas, covalentes, dativas e intermolecular. Hibridação de orbitais: sp3, sp2, sp e outros tipos. Soluções. Concentração das soluções: molaridade, molalidade, fração molar e normalidade. Gravimetria. Volumetrias: ácido-base, oxi-redução, complexação, precipitação em meio não aquoso. Potenciometria direta. Determinações potenciométricas. Espectrofotometria Ultravioleta/Visível (UV/Vis). Cromatografia.
2. Química Orgânica: Classificação das cadeias: cíclica, acíclica, homogênea, heterogênea, saturada insaturada, ramificada. Classificação dos carbonos em uma cadeia carbônica: carbono primário, secundário, terciário e quaternário. Classificação dos compostos orgânicos. Os radicais orgânicos. Principais tipos de reações: adição, substituição, eliminação. Tipos de isomeria. Principais reações envolvendo os alcenos, aromáticos, álcoois, fenóis, aldeídos cetonas, aminas, ácidos carboxílicos e seus derivados. Estereoquímica e análise conformacional. Ácidos e Bases em Química Orgânica. Aromaticidade. Espectroscopia no Ultravioleta/Visível (UV/Vis), Infravermelho (IV), Espectrometria de Massas, Espectroscopia de Ressonância Magnética Nuclear (RMN). Mecanismos de Reações.
3. Farmacognosia: Biossíntese de Produtos Naturais. Sistemática de estudo com plantas. Definição, classificação, reações de identificação e principais representantes de drogas contendo: alcaloides, taninos, terpenoides, lignoides, flavonoides, antraquinonas, saponinas, heterosídeoscianogenéticos e tioglicosídeos, metilxantinas, cumarinas.

Bibliografia:

Química Orgânica - Solomons, T. W.; Fryhle, C. B., Vol. 1, 10ª Ed., LTC, Rio de Janeiro, 2012.
Química Orgânica - Solomons, T. W.; Fryhle, C. B., Vol. 2, 10ª Ed., LTC, Rio de Janeiro, 2012.
Farmacognosia Farmacobiotecnologia - Robbers. J.E., Speedie, M.K. & Tyler, V.E., Editora Premier, São Paulo, 1997.
Bruneton, J. Farmacognosia, Fitoquímica, Plantas Medicinais. 2ª. Ed. Acribia S.A., 2001.
Princípios de Química: Questionando a vida moderna e o meio ambiente. Peter
W. Atkins; Loretta Jones. 5a Ed., Bookman, 2012. -
Química Orgânica. Allinger, 2a Edição, Editora LTC, 1976.
Farmacognosia - Da Planta ao Medicamento. Claudia Maria Oliveira Simões e cols, 6a.Ed. Editora da UFRGS, 2007.
Fundamentos de Química Analítica. Douglas A. Skoog, Donald M. West, F.James Holler, Stanley R. Crouch. 9a Ed., Cengage Learning, 2014.
Fundamentos de Cromatografia Collins, C. A.; Braga, G. L.; Bonato P. S.,Primeira Edição, Ed. da UNICAMP, Campinas-SP 2006.
Princípios de Análise Instrumental -Skoog, D. A.; Holler, F. J.; Nieman, T. A. Quinta Edição, Ed. Bookman, Porto Alegre-RS, 2002.

Elementos de Fisiologia:

1. Mecanismos gerais de ação dos hormônios/fármacos, Receptores Fisiológicos/Farmacológicos e Vias de transdução de sinais.
2. Transporte de substâncias através da membrana celular.
3. Potenciais de membrana e de ação.
4. Acoplamento excitação-contração muscular.
5. Neurotransmissão central e periférica.
6. Fisiologia do sistema cardiovascular: Excitação rítmica do coração. Coração como bomba. Regulações fisiológicas da pressão arterial, do débito cardíaco e do fluxo sanguíneo.
7. Fisiologia do sistema renal: formação da urina e processamento tubular do filtrado glomerular; regulação da osmolaridade do líquido extracelular e da concentração de sódio; integração dos mecanismos renais para o controle do volume sanguíneo.
8. Fisiologia do sistema digestório: motilidades e secreções.
9. Fisiologia do sistema respiratório: mecânica respiratória, troca e transporte de gases, regulação da respiração.
10. Sistema Imunológico: células do sistema imune; órgãos linfoides; inflamação; complexo de histocompatibilidade principal; apresentação antigênica, respostas imunes humoral e celular, hipersensibilidades.

Bibliografia

ABBAS, A. K., LICHTMAN, A. H., PILLAI, S. Imunologia Celular e Molecular. 8ª Ed. Editora Elsevier, 2015.
BERNE, R. M. & LEVY M.N. Fisiologia. São Paulo, Editora ELSEVIER , 7 a Ed, 2018.
BRUNTON, L. L.; LAZO, J. S.; PARKER, K. L. The Pharmacological Basis of Therapeutic of Goodman & Gilman-. Editora McGraw Hill, 12ª ed., 2011.
GOLAN, D. E.; TASHJIAN, A. H. et al. Princípios de farmacologia: A base Fisiopatológica da farmacoterapia, Editora Guanabara Koogan, 3ª Ed., 2014.
GUYTON & Hall Tratado de Fisiologia Médica. São Paulo, Editora Elsevier. 13aed., 2017.
MURPHY, K., TRAVERS, P., WALPORT, M. Imunobiologia de Janeway. 8a Ed., Editora Artmed, 2014.
RANG, H. P.; DALE, M. M.; RITER, J. M.; FLOWER, R. J. Farmacologia, Editora Elsevier, 8ª Ed., 2016.
SILVERTHORN, D. U. Fisiologia Humana, uma abordagem integrada, Editora Artmed, 7a Ed., 2017.

ANEXO X

PROGRAMA DE SELEÇÃO PARA PROVA DO DOUTORADO

Área de concentração: Farmacoquímica

1. Química Geral e Analítica: Estrutura atômica. Partículas atômicas fundamentais. O modelo atômico de Rutherford-Bohr. Números quânticos. Princípio de exclusão de Pauli. Tabela periódica. Posição dos elementos na tabela periódica. Propriedades periódicas dos elementos. Ligações químicas. Principais tipos de ligações químicas: ligações iônicas, covalentes, dativas e intermolecular. Hibridação de orbitais: sp3, sp2, sp e outros tipos. Soluções. Concentração das soluções: molaridade, molalidade, fração molar e normalidade. Gravimetria. Volumetrias: ácido-base, oxi-redução, complexação, precipitação em meio não¬ aquoso. Potenciometria direta. Determinações potenciométricas. Espectrofotometria Ultravioleta/Visível (UV/Vis). Cromatografia.
2. Química Orgânica: Classificação das cadeias: cíclica, acíclica, homogênea, heterogênea, saturada insaturada, ramificada. Classificação dos carbonos em uma cadeia carbônica: carbono primário, secundário, terciário e quaternário. Classificação dos compostos orgânicos. Os radicais orgânicos. Principais tipos de reações: adição, substituição, eliminação. Tipos de isomeria. Principais reações envolvendo os alcenos, aromáticos, álcoois, fenóis, aldeídos cetonas, aminas, ácidos carboxílicos e seus derivados. Estereoquímica e análise conformacional. Ácidos e Bases em Química Orgânica. Aromaticidade. Espectroscopia no Ultravioleta/Visível (UV/Vis), Espectrometria de Massas, Espectroscopiade Ressonância Magnética Nuclear (RMN). Mecanismos de Reações.
3. Farmacognosia: Biossíntese de Produtos Naturais. Sistemática de estudo com plantas. Definição, classificação, reações de identificação e principais representantes de drogas contendo: alcaloides, taninos, terpenoides, lignoides, flavonoides, antraquinonas, saponinas, heterosídeos cianogenéticos etioglicosídeos, metilxantinas, cumarinas.

Bibliografia:

Química Orgânica - Solomons, T. W.; Fryhle, C. B., Vol. 1, 10ª Ed., LTC, Rio de Janeiro, 2012.
Química Orgânica - Solomons, T. W.; Fryhle, C. B., Vol. 2, 10ª Ed., LTC, Rio de Janeiro, 2012.
Farmacognosia Farmacobiotecnologia - Robbers. J. E., Speedie, M.K. & Tyler, V.E., Editora Premier, São Paulo, 1997.
Bruneton, J. Farmacognosia, Fitoquímica, Plantas Medicinais. 2ª. Ed. Acribia S.A., 2001.
Princípios de Química: Questionando a vida moderna e o meio ambiente. Peter W. Atkins; Loretta Jones. 5a Ed. Bookman, 2012.
Química Orgânica. Allinger, 2a Edição, Editora LTC, 1976.
Farmacognosia - Da Planta ao Medicamento. Claudia Maria Oliveira Simões e cols, 6a Ed. Editora da UFRGS, 2007.
Fundamentos de Química Analítica. Douglas A. Skoog, Donald M. West, F. James Holler, Stanley R. Crouch. 9a Ed., Cengage Learning, 2014.
Fundamentos de Cromatografia Collins, C. A.; Braga, G. L.; Bonato P. S., Primeira Edição, Ed. da UNICAMP, Campinas-SP 2006.
Princípios de Análise Instrumental -Skoog, D. A.; Holler, F. J.; Nieman, T. A. Quinta Edição, Ed. Bookman, Porto Alegre-RS, 2002.

Área de concentração: Farmacologia

1. Princípios Fundamentais de Farmacologia: farmacocinética e farmacodinâmica.
2. Farmacologia do Sistema Nervoso Central: ansiolíticos, hipnóticos, farmacologia da analgesia e fármacos antiepilépticos.
3. Farmacologia dos Sistemas Cardiovascular e Renal: farmacologia do tônus vascular, farmacologia dacontratilidade cardíaca, Diuréticos e Farmacoterapia da hipertensão arterial sistêmica e pulmonar.
4. Farmacologia do Trato Gastrintestinal: antiulcerogênicos, antiespasmódicos e antidiarreicos.
5. Farmacoterapia do Câncer: agentes citotóxicos, agentes alquilantes, antimetabólitos e produtos naturais. Terapia alvo: inibidores de tirosinocinase e anticorpos monoclonais
6. Farmacoterapia da Asma.
7. Farmacoterapia da Obesidade.
8. Anti-inflamatórios esteroidais e não esteroidais.
9. Farmacologia das infecções bacterianas (antibióticos betalactâmicos e quinolonas) e fúngicas (antifúngicos sistêmicos e tópicos).
10. Farmacologia e Toxicologia Pré-clínicas e Clínicas na Pesquisa e Desenvolvimento de Medicamentos.

Bibliografia

ALMEIDA, R. N. – Psicofarmacologia: Fundamentos Práticos, Editora Guanabara Koogan, 1ª Ed., 2006. BRUNTON, L. L.; LAZO, J. S.; PARKER, K. L. – The Pharmacological Basis of Therapeutic of Goodman &Gilman-. Editora McGraw Hill, Rev. 12ª ed., 2011.
FUCHS, F.D.; Wannamacher, L. – Farmacologia Clínica: Fundamentos da Terapêutica Racional, Editora Guanabara Koogan, 4ª Ed., 2014.
GOLAN, D. E.; TASHJIAN, A. H. et al. – Princípios de farmacologia: A base Fisiopatológica da farmacoterapia, Editora Guanabara Koogan, 3ª Ed., 2014.
KATZUNG, B. G. – Farmacologia Básica & Clínica, Artmed, 13ª Ed., 2017.
KOROLKOVAS, A. – Dicionário Terapêutico Guanabara, Editora Guanabara Koogan, 18ª edição2016/2017, 2016.
RANG, H. P.; DALE, M. M.; RITER, J. M.; FLOWER, R. J. – Farmacologia, Editora Elsevier, 8ª Ed., 2016.
SILVA, P. – Farmacologia, Editora Guanabara Koogan, 8ª Ed., 2010.
www.anvisa.gov.br (Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) do Ministério da Saúde): várias resoluções da Reunião da Diretoria Colegiada (RDC) relacionadas com o tópico 10 deste anexo (RDC Nº09/2015, RDC Nº 26/2014 dentre outras).
Guia para a Condução de Estudos Não Clínicos de Toxicologia e Segurança Farmacológica Necessáriosao Desenvolvimento de Medicamentos de 31/01/2013- Anvisa.
Artigos científicos nacionais e internacionais publicados recentemente (últimos 3 anos) na área da Farmacologia dos tópicos listados neste anexo.

ANEXO XI

ITENS QUE SERÃO AVALIADOS NA DEFESA DE MEMORIAL ACADÊMICO

a) Parte Escrita
- Análise das experiências profissionais e acadêmicas: 1,5 (um vg. cinco) pontos;
- Exposição das razões de escolha do Programa, da área de concentração, da linha de pesquisa e da temática de investigação: 2,0 (dois) pontos;
- Reflexão sobre os interesses acadêmicos e perspectivas: 1,5 (um vg. cinco) pontos.

b) Apresentação oral
- Clareza, coerência e coesão na linguagem: 1,0 (um) ponto);
- Capacidade de síntese (com apresentação oral com no mínimo 10 e no máximo 20 minutos): 0,5 (zero vg. cinco) ponto;
- Recursos didáticos/material apresentado: 0,5 (zero vg. cinco) ponto;
- Exposição das razões de escolha do Programa, da área de concentração, da linha de pesquisa e da temática de investigação: 1,5 (um vg. cinco) pontos;
- Capacidade de argumentação durante a arguição: 1,5 (um vg. cinco) pontos;

Os avaliadores poderão utilizar até 10 (dez) minutos para arguir cada candidato na forma de diálogo.

ANEXO XII

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO

Eu,_____, CPF número , venho nesta data solicitar revisão do resultado da prova_ _____, referente ao Edital_____do Programa de Pós-Graduação em Produtos Naturais e Sintéticos Bioativos do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba. Segue a fundamentação deste pedido: *(descreva a base do seu recurso utilizando as resoluções pertinentes desta Universidade)*

_____
_____
_____
_____
_____

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

João Pessoa, de de .

_____
Assinatura do(a) candidato(a)